DECRETO Nº1.779 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.231, de 24 de dezembro de 2013, um crédito adicional suplementar de R$75.800,00 (setenta e cinco mil e oitocentos reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.03 – Secretaria Municipal de Planejamento
02.03.01 – Planejamento
15.451.0016.1004 – Aquisição de Imóveis para Expansão Urbana
F-445
4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis.....R$25.300,00

02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.01 – Administração Geral
04.122.0002.2008 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
F-57
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 6.000,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-258
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$28.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Sde.
02.12.05 – Transportes de Pacientes

10.302.0012.2054 – Manutenção do Transporte de Pacientes
F-319
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$15.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Sde.
02.12.08 – Programa Vigilância Sanitária
10.304.0014.2057 – Manutenção do Programa Vigilância Sanitária
F-349
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....R$ 1.500,00
TOTAL.....R$75.800,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo
02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.02 – Obras e Instalações
26.782.0016.1053 – Pavimentação e Recapeamento Asfáltica
F-251
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$75.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 02 de setembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I